

FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO, F. P.**Aviso (extrato) n.º 843/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas — para a carreira/categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas — para a carreira/categoria de assistente técnico

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea *ii)*, *a)* do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Fundação.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Fundação Museu do Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do museu e espaço CRIVO;
- b) Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do museu e espaço CRIVO;
- c) Orientar visitas guiadas à exposição permanente e temporárias do museu;
- d) Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita;
- e) Zelar pela integridade do património afeto ao museu.

3 — Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: Exige-se o 12.º ano de escolaridade.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial da Fundação Museu do Douro (www.museudodouro.pt).

27 de dezembro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro, F. P., *Fernando Adriano Pinto*.

316013208